

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 02.441.289/0001-00, NIRE nº 35.300.154.215, REALIZADA NO DIA 17/04/2023.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, de forma **EXCLUSIVAMENTE DIGITAL**, cujo acesso à participação e votação se dará por meio de sistema eletrônico seguro (Art. 10, III, Parágrafos Segundo e Terceiro do E.S.), conforme edital de convocação às 18:30, reuniram-se os acionistas em número de 23 (vinte e três), com representação de 91,15% (noventa e um inteiros e quinze centésimos %) do total das ações da Unimed de Santa Bárbara D'Oeste e Americana Participações S/A., sociedade anônima regularmente inscrita no CNPJ / MF sob o nº 02.441.289/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35.300.154.215, para a Assembleia Geral Ordinária convocada conforme Editais publicados no sítio eletrônico do Jornal "O Liberal" edição dos dias 08, 09 e 10 de abril de 2023. Em conformidade com o Estatuto Social, o presidente da assembleia, depois de verificar a presença dos acionistas em número legal, convidou o secretário da assembleia, para secretariar e lavrar a presente ata, no que acedi, tendo em seguida o presidente da mesa declarado instalado os trabalhos. Por determinação, fiz a leitura do edital de convocação publicado nos seguintes termos: **UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA PARTICIPAÇÕES S/A** CNPJ/MF Nº 02.441.289/0001-00 - NIRE Nº 35.300.154.215 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária EXCLUSIVAMENTE DIGITAL** - O Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 11 a 18 do Estatuto Social da UNIPART, CONVOCA os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária EXCLUSIVAMENTE DIGITAL**, cujo acesso à participação e votação se dará por meio de sistema eletrônico seguro (Art. 10, III, Parágrafos Segundo e Terceiro do E.S.), a realizar-se no dia **17.04.23, às 18:30 horas**, em primeira convocação, com a presença virtual dos acionistas que representam, no mínimo, 1/4 do capital social e, às **19:00 horas**; em segunda convocação, com qualquer número de acionistas virtualmente presentes, **sendo que o acesso para participação virtual será pelo link:** <https://go.tafner.net.br/unimedsaparticipacoes>, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: **1)** aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **2)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **3)** Deliberação sobre remuneração do Conselho de Administração. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, nos termos do art. 133 da Lei Federal nº 6.404/76.

Americana –SP 08/04/23 – 09/04/2023 – 10/04/2023 - Presidente do Conselho de

Administração. Passando-se à apresentação do **Item 1 da pauta**: Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras o presidente passou a palavra ao Diretor Administrativo Financeiro, para que apresentasse as demonstrações financeiras. O Diretor, fazendo uso da palavra, apresentou em slides detalhados o balanço patrimonial e a demonstração de resultados, esclarecendo cada rubrica, sendo apresentada a comparação dos anos 2021 e 2022. Informou ainda que as peças em sua integralidade foram divulgadas previamente no sítio da Companhia, de acordo com a legislação vigente e publicados na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) na data de 16/03/2023: Demonstrações Contábeis, Parecer da Moore Auditores, Notas Explicativas, Relatório da Administração. A seguir, foi lido o parecer sem ressalvas pelo auditor da Moore Auditores Independentes. Respondidas as perguntas dos acionistas, as demonstrações foram submetidas à discussão e deliberação, sendo aprovadas por 90,54% (noventa inteiros e cinquenta e quatro centésimos %) das ações da Companhia. Dando continuidade, foi colocado o **Item 2 da pauta: Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos**. Com a palavra o diretor financeiro, explicou que a companhia acumula prejuízos desde a provisão efetuada para o processo judicial de honorários advocatícios, de modo que o lucro do exercício deve ser destinado para abatimento do prejuízo acumulado. A proposta foi aprovada por 90,60% (noventa inteiros e sessenta centésimos %) das ações representadas. A seguir o presidente colocou **item 3 da pauta: Deliberação sobre remuneração do Conselho de Administração**. A proposta é manter o valor da cédula de presença no valor de R\$ 829,17 por reunião trimestral. Colocada em discussão, foi aprovada por 90,77% (noventa inteiros e setenta e sete centésimos %) das ações representadas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, nada mais havendo, a Assembleia foi encerrada as 20h00. Nada mais havendo na ordem do dia, a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada pelo presidente, que determinou a lavratura desta ata. **JUCESP – Registrado sob o nº 210.869/23-9 em 24/05/2023 – Secretária Geral.**